



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas deste instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ESTENIO ROBERTO DE ALMEIDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ESTENIO ROBERTO DE ALMEIDA, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Janeiro de 2016

ROSÉLIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente